

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

PORTO FELIZ — ESTADO DE SÃO PAULO

FICHA Nº 1

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

MATRICULA N.º 18.759

DATA 05 de junho de 1987.

IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO, sob nº 15 da quadra "C", do loteamento de nominado "CHÁCARA RANCHO DOS ARCOS", na cidade e município de Boituva comarca de Porto Feliz, dentro das seguintes medidas e confrontações: mede 55,00 metros de frente para a Via "A"; do lado direito de quem / da citada Via "A" olha para o lote, mede, da frente aos fundos, 34,80 metros, na linha em que confronta com o lote nº 16 da mesma Quadra; / do lado esquerdo, segundo a mesma orientação, mede, da frente aos fundos; 34,80 metros, na linha em que confronta com o lote nº 14 da mesma Quadra; nos fundos, mede 55,00 metros, confrontando com o lote nº 12 da mesma Quadra, perfazendo tudo à área de 1.914,00 m2. Ao proprietário ou titular de direitos à aquisição do mesmo lote, caberá uma participação ideal nas áreas e coisas de uso comum do loteamento, correspondente a 0,923% ou 718,64 m2, sendo 235,67 m2, nas áreas consistentes do Sistema Viário Interno e 482,97 m2 nas áreas e coisas consistentes do Sistema de Recreio, pelo que, a área do lote propriamente dito acrescida à área correspondente à sua participação nas áreas e coisas de uso comum do loteamento, perfazem o total de 2.632,64 m2.

CONTRIBUINTE: nº. 44113-62-85-0048-00-000.

PROPRIETÁRIOS E PROPORÇÃO:

1º) DAVID KALEKA, engenheiro, RG. nº 3.351.830-SP, e sua mulher SONIA KALEKA, secretária, RG. nº 7.662.007-SP, casados sob o regime de comunhão de bens antes da Lei nº 6.515/77, portadores em conjunto do CIC nº 528.452.818-20, brasileiros, residentes e domiciliados à rua Baronesa de Itu, nº 459, apt. nº 31, em São Paulo.

Uma terça parte do lote.

2º) ISRAEL ISSER LEVIN, industrial, RG. nº 1.838.535-SP, e sua mulher JULIETA LEVIN, do lar, RG. nº 2.591.211-SP, casados sob o regime de / comunhão de bens antes da Lei nº 6.515/77, portadores em conjunto do CIC nº 030.743.318-87, brasileiros, residentes e domiciliados à rua / São Vicente de Paula, nº 435, aptº. 52, em São Paulo.

Duas terças partes do lote.

REGISTROS ANTERIORES:

a) Livro 3.AN nº 23.477 fls. 270.

b) Livro 3.AR nº 26.303 fls. 167.

Loteamento registrado no livro auxiliar nº 8 sob nº 16 pag. 41 verso.

O Oficial

R.01/18.759 - Em, 03 de julho de 2002.

Por escritura de 30 de novembro de 2001, re-ratificada por escritura de 19 de junho de 2002, lavradas no 7º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, livro nº 5.513, fls. 103/331, os proprietários, DAVID (continua no verso)

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

PORTO FELIZ — ESTADO DE SÃO PAULO

Ficha nº 01

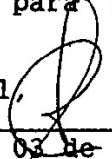
verso

M. 18.759

REGISTRO GERAL

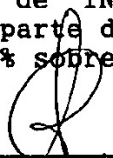
LIVRO N.º 2

KALEKA e sua mulher, SONIA KALEKA e ISRAEL ISSER LEVIN e sua mulher, JULIETA LEVIN, já qualificados, transmitiram por VENDA feita à TANI STRITZEL (RG. nº 1.978.761-SSP-SP - CPF nº 872.926.108-20), brasileira, viúva, empresária; CLAUDIO STRITZEL (RG. nº 19.643.371-X-SSP-SP - CPF nº 157.206.128-66), brasileiro, solteiro, maior, administrador de empresas e DÉBORA STRITZEL (RG. nº 10.556.113-SSP-SP - CPF nº 113.165.878-78), brasileira, pedagoga, separada judicialmente, residentes e domiciliados à rua Batatais, nº 319, 12º andar, aptº 12, Jardim Paulista, em São Paulo-SP, pelo valor de R\$-0,01 (valor venal: R\$-33.615,75), o imóvel objeto desta matrícula, na proporção de 75% para TANI STRITZEL; 12,50% para CLAUDIO STRITZEL e 12,50% para DÉBORA STRITZEL.

A Substª do Oficial,  (Fernanda Belo Torres de Oliveira).

AV.02/18.759 - Em, 03 de julho de 2002.

Pelas escrituras referidas no R.01, UMA PARTE IDEAL correspondente a 50% sobre o imóvel objeto desta matrícula, ficou gravada com as cláusulas vitalícias de INCOMUNICABILIDADE E IMPENHORABILIDADE, sendo 25% sobre a parte de TANI STRITZEL, 12,5% sobre a parte de DÉBORA STRITZEL e 12,5% sobre a parte de CLAUDIO STRITZEL.

A Substª do Oficial,  (Fernanda Belo Torres de Oliveira).

(Protocolo nº 159740 - 13/04/2020).

AV.03/18.759 - Em, 28 de abril de 2020.

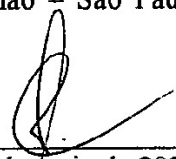
Nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, é feita a presente averbação a fim de ficar constando que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de CLAUDIO STRITZEL (CPF nº 157.206.128-66), conforme protocolo de indisponibilidade nº 202004.1000.01117439-IA-270 (processo nº 00016325520125020262), TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução.

A Substª do Oficial,  (Fernanda Belo Torres de Oliveira).

(Protocolo nº 163189).

AV.04/18.759 - Em, 28 de maio de 2021.

Nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, é feita a presente averbação a fim de ficar constando que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de CLAUDIO STRITZEL (CPF nº 157.206.128-66), conforme protocolo de indisponibilidade nº 202105.0318.01610141-IA-440 (processo nº 00025572020135020261), TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP.

A Substª do Oficial,  (Fernanda Belo Torres de Oliveira).

AV.05/18.759 - Em, 28 de maio de 2021.

(continua na ficha nº 02)

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

PORTO FELIZ - ESTADO DE SÃO PAULO

Código Nacional das Serventias nº 12094-9

FICHA N.º 02

REGISTRO GERAL**LIVRO N.º 2**

MATRÍCULA N.º 18.759

DATA 28 de maio de 2021.

IMÓVEL:

(continuação da ficha nº 01 verso)

Nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, é feita a presente averbação a fim de ficar constando que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de TANI STRITZEL (CPF nº 872.926.108-20), conforme protocolo de indisponibilidade nº 202105.0318.01610141-IA-440 (processo nº 00025572020135020261), TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – São Paulo – SP – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP.

A Substª do Oficial,

(Fernanda Belo Torres de Oliveira).

(Protocolo nº 163828).

AV.06/18.759 – Em, 30 de julho de 2021.

Nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, é feita a presente averbação a fim de ficar constando que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de CLÁUDIO STRITZEL (CPF/MF nº 157.206.128-66) conforme protocolo de indisponibilidade nº 202107.0319.01704648-IA-000 (processo nº 00012941620145020261), TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – São Paulo – SP – Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução.

A Substª do Oficial,

(Fernanda Belo Torres de Oliveira).

AV.07/18.759 – Em, 30 de julho de 2021.

Nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, é feita a presente averbação a fim de ficar constando que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de DÉBORA STRITZEL (CPF/MF nº 113.165.878-78) conforme protocolo de indisponibilidade nº 202107.0319.01704648-IA-000 (processo nº 00012941620145020261), TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – São Paulo – SP – Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução.

A Substª do Oficial,

(Fernanda Belo Torres de Oliveira).

AV.08/18.759 – Em, 30 de julho de 2021.

Nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, é feita a presente averbação a fim de ficar constando que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de TANI STRITZEL (CPF/MF nº 872.926.108-20) conforme protocolo de indisponibilidade nº 202107.0319.01704648-IA-000 (processo nº 00012941620145020261), TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – São Paulo – SP – Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução.

A Substª do Oficial,

(Fernanda Belo Torres de Oliveira).

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

PORTO FELIZ - ESTADO DE SÃO PAULO

REGISTRO GERAL**LIVRO N.º 2**